

CNM: 095778.2.0006322-08

Livro 2 de Registro Geral

Nº de Ordem: 6322

Data: 26 de outubro de 2011

Ficha Nº: 1

Imóvel: Lote de terras Urbano nº 09 (nove), Quadra 41 (quarenta e um), Setor 01 (um), situado na Rua Paraná, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, com área de 849,71m² (oitocentos e quarenta e nove metros e setenta e um centímetros quadrados), encerrando um perímetro de 122,66m (cento e vinte e dois metros e sessenta e seis centímetros), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Rua Paraná, com 22,22m; FUNDOS: Lote 01, com 20,07m; LADO DIREITO: Lote 08, com 40,29m; LADO ESQUERDO: Rua Bom Jesus, com 40,08. Distância da esquina mais próxima: zero. Lado: Par. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.695.284/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Célio Renato da Silveira**, brasileiro, casado, defensor público, portador da Carteira de Identidade n.º 581.252 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 130.634.721-15, residente e domiciliado na Rua Bahia, n.º 2.851, Centro, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 1.070 de 22/03/1.988, desta Serventia. MF. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

R-1/6322 - DATA: 26/10/2011 - PROTOCOLO: 22.175 de 20/10/2011 - VENDA E COMPRA, através do Título de Propriedade n.º 3.515, expedido aos 06 de junho de 2008, pela Prefeitura do município de Espigão do Oeste-RO, onde o proprietário acima vendeu o imóvel, objeto da presente matrícula a **CICLANEA VAIANDT OTTO**, brasileira, viúva, auxiliar de produção, portadora da Carteira de Identidade n.º 000630.233 SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 739.327.872-34; **DARA VAIANDT OTTO**, brasileira, solteira, menor, portadora da Certidão de Nascimento n.º 9.016 e **BRUNA CAIUBE VAIANDT OTTO**, brasileira, solteira, portadora da Certidão de Nascimento n.º 6.138, inscrita no CPF/MF sob o n.º 009.630.332-80, todas residentes e domiciliadas na Rua Paraná, n.º 2.754, Bairro Morada do Sol, nesta cidade, pelo preço de R\$ 25,49 (vinte e cinco reais e quatro e nove centavos), sendo que o valor para base de cálculo da transmissão é de R\$ 5.930,37 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade. **CONDIÇÕES:** Responder pela evicção de direito. Emolumentos: R\$132,16; Custas: R\$26,43; Selo de Fiscalização (n.º H8AB2302): R\$0,69. MF. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

R-2/6.322 - DATA: 19/03/2025 - PROTOCOLO: 49.944 de 17/02/2025 - **PENHORA DE FRAÇÃO IDEAL** - Em cumprimento ao Auto de Penhora e Avaliação ID n.º 104252536, lavrado em 16/04/2024, pelo Oficial de Justiça, Eduardo Henrique Gabiatti, com Decisão proferida em 19/03/2024, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Leonel Pereira da Rocha, extraído do Processo de Execução de Título Extrajudicial n.º 7000684-84.2023.8.22.0008, tendo como Exequente: LOANDA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, e como Executada: BRUNA CAIUBE VAIANDT OTTO, **foi penhorada uma fração ideal de 352,20m² (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados e vinte decímetros quadrados) pertencente ao imóvel objeto da presente matrícula.** Valor da Causa: R\$4.905,31 (quatro mil, novecentos e cinco reais e trinta e um centavos). Fração ideal do imóvel avaliada em R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme auto de penhora acima referido. Houve intimação das coproprietárias Ciclanea Vaiandt Otto e Dara Vaiandt Otto,

Gráfica Brasil - Fone: (09) 3441-2343

Continua no verso

CNM: 095778.2.0006322-08

conforme ID n.º 116423004. Emolumentos: R\$114,10. Custas: R\$22,82. Fundep: R\$4,56. Fundimper: R\$8,56. Fumorpge: R\$3,42. Selo Digital de Fiscalização (nº H8AAJ30550-208BB). R\$1,51. Total: R\$154,97. ELB. A Interina (a) Alessandra Aparecida Beltrame Galves:

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original arquivado nesta serventia e tem o valor de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: positiva de ônus e positiva de ações reais e pessoais reipersecutórias, matrícula 6.322, Livro 02**, extraída por meio reprográfico conforme facultado pela Lei 6.015/73, art. 19, § 1º. Emolumentos R\$28,24, Custas R\$5,65, Fundep R\$1,13, Fundimper R\$2,12, Fumorpge R\$0,85 e Selo Digital de Fiscalização nº H8AAJ30851-EBEB/ R\$1,51; Total R\$39,50. LSS. O Referido é verdade, dou fé. Alessandra Aparecida Beltrame Galves, Interina, 27 de março de 2025. Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/



DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO (LEI 984/2001) QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.